



BOLETIM DE SERVIÇO

11/05/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor <i>Pro Tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Marcelo Contatto dos Santos
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Julia Silveira Paegle
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Adriano Vitor

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
MATHEUS BALDEZ REIS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
ROSEMERY WEIDAUER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
PATRICK ELÍZIO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1368, de 10 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2021 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem as Comissões Próprias de Avaliação Locais dos Câmpus, Reitoria e Cerfead para o mandato de 10/05/2021 a 30/04/2023.

Representantes da CPA Local do Câmpus ARARANGUÁ:

- Segmento TAE: YANDI NASCIMENTO BANCHERO - CÂMPUS ARARANGUÁ
- Segmento DOCENTE: ALEXANDRO LIMA GOMES - CÂMPUS ARARANGUÁ
- Segmento DISCENTE: ANDERSON ARIGONI DA SILVA - CÂMPUS ARARANGUÁ

Representantes da CPA Local do Câmpus CAÇADOR:

- Segmento TAE: ALESANDRA ORIENTE - CÂMPUS CAÇADOR
- Segmento DOCENTE: DENISE JOVÊ CESAR - CÂMPUS CAÇADOR
- Segmento DISCENTE: DIOGO JORDÃO PEREIRA - CÂMPUS CAÇADOR

Representantes da CPA Local do Câmpus CANOINHAS:

- Segmento TAE: KARINE PORTO LOPES ONO - CÂMPUS CANOINHAS
- Segmento DOCENTE: CARLOS RAFAEL GUERBER - CÂMPUS CANOINHAS
- Segmento DISCENTE: SERGIO DINIZ RIBEIRO FILHO - CÂMPUS CANOINHAS

Representantes da CPA Local do CERFEAD:

- Segmento TAE: BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI - CÂMPUS CERFEAD
- Segmento DOCENTE: AMILTON LUIZ RABELLO - CÂMPUS CERFEAD
- Segmento DISCENTE: FLAVIO GUERRICO DA SILVA - CÂMPUS CERFEAD

Representantes da CPA Local do Câmpus CHAPECÓ:

- Segmento TAE: SANDRA FATIMA SETTE - CÂMPUS CHAPECÓ
- Segmento DOCENTE: CLELIO MARCOS FERREIRA - CÂMPUS CHAPECÓ
- Segmento DISCENTE: GIOVANNA RITTER PARISOTTO - CÂMPUS CHAPECÓ

Representantes da CPA Local do Câmpus CRICIÚMA:

- Segmento TAE: PRISCILA BORTOLOTTO MILANEZE - CÂMPUS CRICIÚMA
- Segmento DOCENTE: ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO - CÂMPUS CRICIÚMA
- Segmento DISCENTE: RICARDO ALEXANDRE MELO BARBOSA - CÂMPUS CRICIÚMA

Representantes da CPA Local do Câmpus FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE:

- Segmento TAE: PAULO BARROS - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE
- Segmento DOCENTE: JAQUELINE DE FÁTIMA CARDOSO - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



- Segmento DISCENTE: JOÃO RICARDO CHEVARRIA DE ALMEIDA - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Representantes da CPA Local do Câmpus GAROPABA:

- Segmento TAE: ROGERS BARBI - CÂMPUS GAROPABA
- Segmento DOCENTE: FELIPE FRIDERICHS BARROS - CÂMPUS GAROPABA
- Segmento DISCENTE: GUSTAVO DE SOUZA SANTANA - CÂMPUS GAROPABA

Representantes da CPA Local do Câmpus GASPAR:

- Segmento TAE: VANDERLEIA ASSMANN CRUZ - CÂMPUS GASPAR
- Segmento DOCENTE: GRACIANE REGINA PEREIRA - CÂMPUS GASPAR
- Segmento DISCENTE: NICOLE BORTOLI - CÂMPUS GASPAR

Representantes da CPA Local do Câmpus ITAJAÍ:

- Segmento TAE: DIEGO PACHECO - CÂMPUS ITAJAÍ
- Segmento DOCENTE: MARCELO DOS SANTOS COUTINHO - CÂMPUS ITAJAÍ
- Segmento DISCENTE: ISABELLA FLORENTINO TEIXEIRA - CÂMPUS ITAJAÍ

Representantes da CPA Local do Câmpus JARAGUÁ DO SUL:

- Segmento TAE: EMANOELA MARDULA - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL
- Segmento DOCENTE: VIVIAN ANDREATA LOS - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL
- Segmento DISCENTE: VÍTOR HENRIQUE BOJARSKI - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Representantes da CPA Local do Câmpus JARAGUÁ DO SUL-RAU:

- Segmento TAE: CAMILA KELLNER - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU
- Segmento DOCENTE: GERSON ULBRICHT - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU
- Segmento DISCENTE: GILSON JOUKOSKI - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU

Representantes da CPA Local do Câmpus JOINVILLE:

- Segmento TAE: GUILHERME DOBROTINIC GONÇALVES - CÂMPUS JOINVILLE
- Segmento DOCENTE: CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA - CÂMPUS JOINVILLE
- Segmento DISCENTE: GUSTAVO ALVES DE SOUZA - CÂMPUS JOINVILLE

Representantes da CPA Local do Câmpus LAGES:

- Segmento TAE: GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT - CÂMPUS LAGES
- Segmento DOCENTE: JOSÉ DARIO PINTOR DA SILVA - CÂMPUS LAGES
- Segmento DISCENTE: JUNIOR MARTINS DOS SANTOS - CÂMPUS LAGES

Representantes da CPA Local do Câmpus PALHOÇA BILÍNGUE:

- Segmento TAE: JOAO OLIVEIRA VIRTUOSO JUNIOR - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
- Segmento DOCENTE: MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
- Segmento DISCENTE: GESSICA JACINTA MACHADO - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Representantes da CPA Local da REITORIA:

- Segmento TAE: JULIANO REGINALDO CORRÊA DA SILVA - REITORIA
- Segmento TAE: LUANA MARTINS BASSO - REITORIA
- Segmento TAE: MARCUS VINICIUS VIEIRA - REITORIA

Representantes da CPA Local do Câmpus SÃO CARLOS:

- Segmento TAE: SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA - CÂMPUS SÃO CARLOS
- Segmento DOCENTE: EZEQUIEL BORGES MELO - CÂMPUS SÃO CARLOS



- Segmento DISCENTE: MATHEUS HENRIQUE KIPPER - CÂMPUS SÃO CARLOS

Representantes da CPA Local do Câmpus SÃO JOSÉ:

- Segmento TAE: CLÁUDIA BARCELOS DIAS BASTOS - CÂMPUS SÃO JOSÉ
- Segmento DOCENTE: VOLNEI VELLEDA RODRIGUES - CÂMPUS SÃO JOSÉ
- Segmento DISCENTE: ANA LUIZA SEEMANN FELISBINO - CÂMPUS SÃO JOSÉ

Representantes da CPA Local do Câmpus SÃO LOURENÇO DO OESTE:

- Segmento TAE: FABIANO GONCALVES MATOS - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE
- Segmento DOCENTE: LEANDRO ROBERTO DA CRUZ - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE
- Segmento DISCENTE: CRISTYAN KELLE RODRIGUES CORREIA - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE

Representantes da CPA Local do Câmpus SÃO MIGUEL DO OESTE :

- Segmento TAE: ALESSANDRA DA SILVA CUNICO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
- Segmento DOCENTE: DANIEL DE SOUZA BARCELOS - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
- Segmento DISCENTE: STAEL MARIA SANTANA GOHLKE - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Representantes da CPA Local do Câmpus TUBARÃO:

- Segmento TAE: JULIANA DE SOUZA CARDOSO - CÂMPUS TUBARÃO
- Segmento DOCENTE: GUSTAVO CAMARGO BERTI - CÂMPUS TUBARÃO
- Segmento DISCENTE: KARINE FERREIRA DA SILVA - CÂMPUS TUBARÃO

Representantes da CPA Local do Câmpus URUPEMA:

- Segmento TAE: JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI - CÂMPUS URUPEMA
- Segmento DOCENTE: EDER DANIEL CORVALÃO - CÂMPUS URUPEMA
- Segmento DISCENTE: MATHEUS NUNES PIMENTEL - CÂMPUS URUPEMA

Representantes da CPA Local do Câmpus XANXERÊ:

- Segmento TAE: IEDA ROTTAVA - CÂMPUS XANXERÊ
- Segmento DOCENTE: MAYKON CHAGAS DE SOUZA - CÂMPUS XANXERÊ
- Segmento DISCENTE: ARTHUR VARNIER FRESE - CÂMPUS XANXERÊ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1369, de 10 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante - Processo n. 23292.020430/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2639, de 9 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 3311, de 10 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3833 de 10 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 554 de 6 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1335 de 31 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1849 de 20 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2511 de 22 de julho de 2020, reconduzida Portaria do(a) Reitor(a) N° 3033 de 16 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3587 de 09 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 61 de 11 de janeiro de 2021, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 579 de 24 de fevereiro de 2021 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.020430/2019-66, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1370, de 10 de maio de 2021

O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ultimar os trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor n° 506 de 04 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1318 de 27 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1851 de 20 de maio de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2513 de 22 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3035 de 16 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3589 de 09 de novembro de 2020, e reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 52 de 7 de janeiro de 2021, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 581 de 24 de fevereiro de 2021 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar n° 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1371, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 64/2021 - CERFEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 909 de 26 de março de 2021, que trata do Grupo de Trabalho “Minuta do Processo de Escolhas para Coordenadorias do CERFEAD”:

Onde se lê: “A duração das atividades será de até 30 dias com carga horária semanal de 1 hora”.
Leia-se: “O GT terá suas atividades desenvolvidas até 31 de agosto de 2021 com carga horária semanal de 1 hora”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1372, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – CRISTINA FOLSTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3006293, lotada no Câmpus Xanxerê, sendo o período de licença de 29/04/2021 a 26/08/2021, e o de prorrogação de 27/08/2021 a 25/10/2021. Processo nº 23292.012187/2021-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1373, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 37/2021 - PROAD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Pró-Reitora de Administração / Reitoria – CD2

a) Titular: FABIANA BESEN SANTOS / Professor EBTT;

b) Período de férias: de 17/05/2021 a 28/05/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCELO CONTATTO DOS SANTOS/ Arquiteto Urbanista;

d) Período da Substituição: de 17/05/2021 a 28/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1374, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - KARLA VIVIANE GARCIA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1550678, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 10/09/2011 a 07/09/2016, concedendo 30 dias no período de 01/07/2021 a 30/07/2021. Processo no. 23292.011355/2021-63.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1375, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - JANE DAURA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1641990, lotada no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do serviço apurado no período de 21/07/2013 a 19/07/2018, concedendo 24 dias no período de 07/06/2021 a 30/06/2021. Processo no. 23292.010329/2021-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1376, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1483 de 5 de junho de 2018, que concedeu Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor JOÃO CARLOS POZZOBON, Siape nº 2366056.

Onde se lê:

“I – JOÃO CARLOS POZZOBON, Docente, Siape nº 2366056, lotado no Câmpus Itajaí, cursando Doutorado em Engenharia Mecânica – UFSC, no período de 23/07/2018 a 09/07/2021. Processo no. 23292.016816/2018-65.”

Leia-se:

“I – JOÃO CARLOS POZZOBON, Docente, Siape nº 2366056, lotado no Câmpus Itajaí, cursando Doutorado em Engenharia Mecânica – UFSC, no período de 23/07/2018 a 23/09/2021. Processo no. 23292.016816/2018-65.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1377, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021-DEPE-CCO;

Considerando o período de férias agendado de 03/05/2021 a 14/05/2021, da servidora TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI,

Considerando o atestado de licença para tratar da saúde da servidora DANIELI ARSEGO ORO, 10 dias a partir de 07/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 10/05/2021, as férias da servidora TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI, matrícula SIAPE nº 1171314, lotada no Câmpus Chapecó, devendo usufruir o restante a partir de 27/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1378, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2021 - COPED-RAU;
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

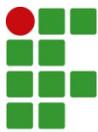
I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora Pedagógica / Câmpus Jaraguá do Sul - Rau – FG2

- a) Titular: PAULA REGINA CORREA
- b) Período de férias no SIAPE: 24/05/2021 a 02/06/2021
- c) Substituto/Cargo efetivo: AFONSO VIEIRA - Psicólogo
- d) Período da Substituição: 24/05/2021 a 02/06/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1379, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CGP-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Caçador para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Caçador – FG1;

a) Titular: ANA PAULA PEREIRA;

b) Período de férias no SIAPE: de 07/06/2021 a 25/06/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: MONA LISA NORONHA PINHEIRO / Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 07/06/2021 a 25/06/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1380, de 11 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 - DEPE-PHB,

Considerando o período de férias agendado de 03/05/2021 a 15/05/2021 da servidora KELEN CHRISTINA DIAS,

Considerando a alta demanda de trabalho do Secretaria Acadêmica do Câmpus Palhoça Bilíngue no presente mês, acima do estimado e estando a referida servidora de acordo com a interrupção do período de férias agendado,

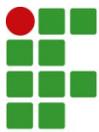
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06/05/2021, as férias da servidora KELEN CHRISTINA DIAS, matrícula SIAPE nº 1840083, lotada no Câmpus Palhoça Bilíngue, devendo usufruir o restante a partir de 07/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 78, de 10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Chefe do Departamento em Administração em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal substituto e gestor do contrato nº 47/2021, no âmbito do câmpus Caçador do IFSC, com a empresa IRMÃOS NETO LTDA – EPP, referente a serviços de manutenção veicular.

Art. 2º Designar como fiscal técnico e gestor do contrato supracitado o servidor MATHEUS BALDEZ REIS, matrícula SIAPE nº 2032074.

Art. 3º Designar como fiscal administrativo o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, matrícula SIAPE nº 1896007.

Art. 4º Designar como fiscal substituto a servidora PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, matrícula SIAPE nº 1823632.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 79, de 10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Coordenador dos Cursos Técnico Subsequente em Eletromecânica e PROEJA-FIC,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a participação do servidor GABRIEL HERMANN NEGRI no curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional do Câmpus Caçador.

Art. 2º Determinar que o servidor destine até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Conceder efeitos retroativos ao supracitado servidor a contar de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de dezembro de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 80, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;
Considerando o processo n° 23292.012518/2021-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras TAE abaixo relacionadas, lotadas no Câmpus Caçador:

I - Nome: LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE: 1823852; Data de Progressão: 03/05/2021; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 407, para padrão de vencimento 408;

II - Nome: PRISCILLA CANALLI CARAMORI MAFFESSIONI, SIAPE: 1823632; Data de Progressão: 03/05/2021; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 407, para padrão de vencimento 408;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 42, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 04/2021 – CCTMC- ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte formação:

I - ANDRESSA EHLERT MOREIRA DA SILVA - Siape: 1072527

II - ANA CRISTINA FERREIRA GERALDO - Siape: 1668304

III - ANGELA MARIA KUASNE DA SILVA MACEDO - Siape: 1586565

IV - ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS - Siape: 1227184

V - FERNANDO GIACOMINI – Siape: 2279431

VI - JOSÉ AUGUSTO FARIAS SANTOS - Siape: 1732337 (COORDENADOR)

VII - LUCIANE NÓBREGA JULIANO - Siape: 1322541

VIII - MARCELO SALMERON FIGUEREDO - Siape: 2302464

IX - SUELEN RIZZI - Siape: 1084282

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 56, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 69/2021 - DAM-RAU,
Considerando o cancelamento dos Processos Nº 23292.028508/2020-13 - IN 42/2020 e Nº 23292.003042/2021-56 - IN 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau Nº 102/2020 referente ao processo 23292.028508/2020-13 - IN 42/2020 e Portaria Nº 14/2021 referente ao processo Nº 23292.003042/2021-56 - IN 03/2021, que tratam sobre a designação dos servidores para fiscalização do contrato de manutenção preventiva/corretiva do elevador social da marca DAIKEN para o Câmpus Jaraguá do Sul -Rau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 57, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 68/2021 - DAM-RAU,
Considerando o Processo Nº 23292.011575/2021-40; PE 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato de execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva do elevador social marca DAIKEN, com fornecimento de peças para o câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

Fiscal Técnico: RONALD DOS SANTOS - SIAPE: 1655559

Fiscal Administrativa: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscal Administrativa Suplente: MARILU DE FATIMA KUHN - SIAPE: 1638848

Gestor do Contrato: PATRICK ELIZIO - SIAPE: 2124571

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 105, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela reestruturação do PPC do Curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages.

Art. 2º O grupo de trabalho tem como atribuição:

I – Realizar as alterações necessárias no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior em Ciência da Computação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 106, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2021 - DEPE-LGS,

RESOLVE:

Art 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC do Curso de Especialização em Ciência de Dados do Câmpus Lages.

Art. 2º O grupo de trabalho tem como atribuição:

I – Desenvolver o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Ciência de Dados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 56, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 9/2021 - CCLQ-SJE, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Química - Licenciatura, do Câmpus São José, designando como integrantes os servidores e discentes abaixo relacionados:

I – Coordenadora do Curso:

PAULA ALVES DE AGUIAR - Presidente do Colegiado

II - Corpo Docente:

FRANCIANE DUTRA DE SOUZA - (Química), Titular

JOYCE NUNES BIANCHIN - (Química), Titular

SALÉZIO FRANCISCO MOMM - (Física), Titular

LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN - (Pedagogia), Titular

KAYRON CAMPOS BEVILÁQUA - (Português), Suplente da prof. Franciane Dutra de Souza

LUIS HENRIQUE CALLEGARO - (Química), Suplente da prof. Joyce Nunes Bianchin

HUMBERTO LUZ OLIVEIRA - (Física), Suplente do prof. Salézio Francisco Momm

ELENIRA OLIVEIRA VILELA - (Matemática), Suplente da prof. Luciana Gelsleuchter Lohn

III - Corpo Técnico Administrativo:

FERNANDA CAROLINA DIAS - (Coordenadoria Pedagógica), Titular

ISRAEL WEINGARTNER - Suplente

IV - Corpo Discente:

WILLIAM FARIAS VARGAS - Titular

BRUNA CHASSOT PIMMEL - Suplente

Art. 2º O Colegiado desenvolverá suas atividades pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Art. 3º O Colegiado tem como objetivo: acompanhar a implementação do projeto pedagógico; avaliar alterações dos currículos plenos; discutir temas ligados ao curso e planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFSC.



Art. 4º Para o desempenho das atividades, os membros destinarão até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 57, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 10/2021 – CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Criar Comissão de acompanhamento dos discentes participantes do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do IFSC – Câmpus São José.

Art. 2º A comissão tem como atribuições:

- I- Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos discentes residentes;
- II - Controlar a frequência dos discentes residentes;
- III - Participar das atividades definidas no Programa de Residência Pedagógica no IFSC;
- IV - Participar de eventos do Programa de Residência Pedagógica promovidos pelo IFSC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 58, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 10/2021 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Discentes Participantes do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Química do IFSC – Câmpus São José:

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA;
- II - LEONE CARMO GARCIA (Coordenador);
- III - PAULA ALVES AGUIAR.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 3 (três) horas semanais, com efeitos retroativos, ou seja, validade a partir de 26 de outubro de 2020 até 15 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 59, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 11/2021 – CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Criar Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José.

Art. 2º A comissão tem como atribuições:

I - Avaliar se as atividades complementares realizadas pelos discentes estão de acordo com o disposto no Regulamento das Atividades Complementares do curso Licenciatura em Química.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 60, de 11 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 11/2021 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do curso Química-Licenciatura – Câmpus São José:

I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Coordenador);

II - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;

III - MARCELO GIRARDI SCHAPPO.

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência até final do semestre letivo de 2021.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 61, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 12/2021 – CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Criar Grupo de Trabalho do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química – Câmpus São José.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como atribuições:

I - Articular e coordenar o intercâmbio entre entidades e escolas de Educação Básica, para ampliação de campos e oportunidades para o desenvolvimento de projetos de Estágio Curricular Obrigatório da Licenciatura;

II - Avaliar, as condições de estágio das unidades concedentes;

III - Participar de discussões junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura e ao Núcleo Docente Estruturante, no que se refere ao Estágio Curricular Obrigatório;

IV - Propor projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão;

V - Organizar reuniões periódicas para avaliação das atividades e socialização das experiências;

VI - Validar o aproveitamento de carga horária profissional para redução do tempo de atividade de Estágio Curricular Supervisionado, conforme regulamento de estágio;

VII - Coordenar o processo permanente de revisão, avaliação e aprimoramento do regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 62, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 12/2021 - CCLQ-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química – Câmpus São José:

I - EDUARDO BECHARA FILHO;

II - JOYCE NUNES BIANCHIN;

III - LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN;

IV - MICHELLE BARCELLOS;

V - PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenador).

Art. 2º Determinar que a carga horária para os trabalhos seja de 2 (duas) horas semanais, com vigência até final do semestre letivo de 2021.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 63, de 11 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 7/2021 - CACG-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Criar Comissão de Estudo de Viabilidade do Novo Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza no Câmpus São José.

Art. 2º A comissão tem como atribuições:

I - Estudar os diversos aspectos de viabilidade para implementação o Novo Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza no Câmpus São José, como: proposta do curso: (Perfil do egresso; Tendência da área da proposta do curso; Singularidade do curso na região; etc); objetivos do curso; áreas/campo de atuação do egresso (Dados sobre empregabilidade; possibilidades de atuação, etc); justificativa de oferta do curso no câmpus; itinerário formativo no contexto da oferta no câmpus; público alvo na cidade ou região; infraestrutura necessária e corpo docente (Professores envolvidos por área, Previsão de Carga Horária).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 64, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico n° 7/2021 - CACG-SJE,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Estudo de Viabilidade do Novo Curso Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza no Câmpus São José:

ALEXANDRE SARDÁ VIEIRA

ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA - Coordenadora

DEISE JULIANE MAZERA

ELENIRA OLIVEIRA VILELA

FRANCIANE DUTRA DE SOUZA

HUMBERTO LUZ OLIVEIRA

JULIE CRISTIANE TEIXEIRA DAVET

LEONARDO DA SILVA

MARCELO GIRARDI SCHAPPO

PAULA ALVES DE AGUIAR

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE AMORIM

SALÉZIO FEANCISCO MONN

SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO - Relatora

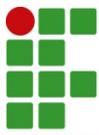
Art. 2º Determinar que a carga horária de 2 (duas) horas semanais para os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de agosto de 2021.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 64, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n° 7/2021 - CCSTAL-SMO;

Considerando equívoco na constituição do GT descrito no Art. 1° da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 48, de 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar os Art. 1° e 6° da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste n° 48, de 14 de abril de 2021:

Onde se lê: "Art. 1° Designar servidores para constituir Grupo de Trabalho - GT responsável pelo processo de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Alimentos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste."

Leia-se: "Art. 1° Designar servidores para constituir Grupo de Trabalho - GT responsável pela elaboração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Curso Especialização na área de Alimentos."

Onde se lê: "Art. 6° A carga horária reservada para as atividades deste GT será de até 4 horas semanais para as coordenadoras, até 2 horas semanais para os demais membros e de até 1 hora semanal para os consultores ad hoc."

Leia-se: "Art. 6° A carga horária reservada para as atividades deste GT será de até 2 horas semanais."

Art. 2° São membros do Grupo de trabalho:

FERNANDA STOFFEL - Coordenadora

ROBERTA GARCIA BARBOSA - Coordenadora

KELI CRISTINA FABIANE

TAHIS REGINA BAÚ

PATRÍCIA FERNANDA SCHONS

Art. 3° São consultores ad hoc do Grupo de Trabalho:

CHERILO DALBOSCO

JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO

DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG

STEFANY GRUTZMANN ARCARI

IDIANES TEREZA MASCAREL



JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM

Art. 4º Atribuições dos coordenadores e membros do Grupo de Trabalho:

- Avaliação do curso de especialização que melhor atende as demandas da região;
- Elaboração do PPC do curso de especialização;
- Encaminhamentos para aprovação junto ao IFSC da criação e da oferta de vagas;

Art. 5º Atribuições dos consultores *ad hoc*:

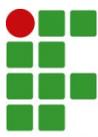
- Auxiliar na formulação e organização das ementas das unidades curriculares vinculadas a sua área específica de formação/atuação;
- Conferir a quantidade de títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar no sistema Sophia e no acervo virtual;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 65, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 115/2021 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Comitê de Infraestrutura Física do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste:

I - Chefe do Departamento de Administração (membro nato): CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

II - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (membro nato): DIEGO NONES BISSIGO

III - Coordenador do setor de Tecnologia da Informação, ou servidor do setor por ele(a) indicado(a) (membro nato): ALEX ANDRÉ BELINKI

IV - Coordenador de Materiais e Finanças (membro nato): KACIA PAVLAK

V – Um servidor de cada uma das seguintes áreas, indicado pelo seu coordenador:

- Alimentos: PATRICIA FERNANDA SCHONS

- Agronomia: MAICON FONTANIVE

- Eletromecânica: RAFAEL JOSE PITZ

- Básica – Exatas: LUCIANA SENTER

- Básica – Humanas: JULIANO DANIEL BOSCATTO

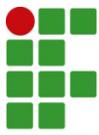
- Administração: DANIEL DE SOUZA BARCELOS

VI - Dois membros de notório saber, escolhidos pelos demais membros na primeira reunião do ano:

- Engenheira: SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ

Art. 2º - A carga horária reservada às atividades será de 02 horas semanais para as atividades de coordenação e 01 hora semanal para os demais membros, oportunizando ao longo do ano, o atendimento das seguintes atribuições:

- Elaborar, divulgar e conduzir o edital de solicitação e alteração de espaços físicos;
- Receber as demandas de solicitações de cessões e alterações de espaços físicos do campus São Miguel do Oeste, por meio do edital;
- Emitir parecer de viabilidade das solicitações realizadas, considerando as diretrizes previstas no regulamento;
- Solicitar, quando necessário, parecer técnico externo;



- Sugerir à direção geral do câmpus as ações básicas necessárias para atendimento das solicitações recebidas;
- Elaborar o edital de recebimento de solicitações, observando os prazos estabelecidos no regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência para o período de 03 de maio de 2021 a 31 de março de 2022.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 66, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 - CCOMF-SMO;

Considerando a Resolução nº 35/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais nas contratações oriundas da Chamada Pública 03/2021 – DL 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para composição e distribuição de Kits/Cestas aos Alunos em atendimento ao PNAE no Câmpus São Miguel do Oeste (processo 23292.010392/2021-68) e Chamada Pública 04/2021 – DL 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Composição e Distribuição de Kits/Cestas aos Alunos em atendimento ao PAA no Câmpus São Miguel do Oeste (processo 23292.010401/2021-19):

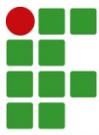
- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora, Siape 1863855.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração, Siape 2284897.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: IDIANES TEREZA MASCARELO, Pedagoga, Siape 2397235.
- d) Fiscal Técnico: HÉLEN ANGÉLICA MODRAK, Assistente em Administração, Siape 1144317.
- e) Fiscal Técnico Suplente: JACINTA LÚCIA RIZZI MARCOM, Pedagoga, Siape 1876324.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com



conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de setembro de 2021.

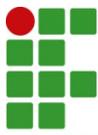
DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 36, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos nº 23292.011247/2021-69 e nº 23292.012504/2021-80;

RESOLVE:

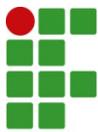
Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

1. JULIANA DE SOUZA CARDOSO; SIAPE: 1194719; Data da Progressão: 02/03/2021; de C 4 para C 5;
2. SUSIMARA ROSA DE SOUZA: 1067337; Data da Progressão: 29/04/2021; de D 5 para D 6;
3. PAULA DA ROSA WERNKE; SIAPE: 2067011; Data da Progressão: 01/05/2021; de C 5 para C 6;
4. RAMON ALVES SEBASTIAO; SIAPE: 1823853; Data da Progressão: 03/05/2021; de D 7 para D 8;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 37, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do estudante LUÃ DE OLIVEIRA MACHADO, aluno do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Tubarão,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial por 3 dias, no Câmpus Tubarão.

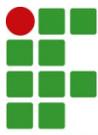
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 56, de 10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 23/2021 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema n° 25 de de 2021, que definiu a composição do Grupo de Trabalho para Produção de Curso de Formação Inicial e Continuada a Distância, para incluir PEDRO RATES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 2295983.

A compsição do GT passará a ser a seguinte:

I - MARIANA FERREIRA SANCHES, matrícula SIAPE n° 1360772 - Coordenadora;

II - ADRIELEN TAMIRES CANOSSA, matrícula SIAPE n° 3182809;

III - EDER DANIEL CORVALÃO, matrícula SIAPE n° 3008643;

IV - GEOVANI RAULINO, matrícula SIAPE n° 1240596;

V - JAILSON DE JESUS, matrícula SIAPE n° 2414679;

VI - JULIANA REINEHR, matrícula SIAPE n° 3225260;

VII - LARICE STEFFEN PETERS, matrícula SIAPE n° 2149191;

VIII - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, matrícula SIAPE n° 1823820;

IX - PEDRO RATES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 2295983;

X - ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANESE, matrícula SIAPE n° 2260314;

XI - TAMARA MELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 2296199.

Art. 2º Ficam mantidos os objetivos, atribuições, metas e carga horária semanal previstos na Portaria mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31/12/2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 57, de 10 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 24/2021 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho para Elaboração de PPC EJA-EPT em Auxiliar de Administração:

- I - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA, matrícula SIAPE n° 2231917, lotado no câmpus Urupema – Coordenador;
- II - ADRIANA MURARA SILVA, matrícula SIAPE n° 2206239, lotada no câmpus Urupema;
- III - EDER DANIEL CORVALAO, matrícula SIAPE n° 3008643, lotado no câmpus Urupema;
- IV - LARICE STEFFEN PETERS, matrícula SIAPE n° 2149191, lotada no câmpus Urupema;
- V - PEDRO RATES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 2295983, lotado no câmpus Urupema;
- VI - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS, matrícula SIAPE n° 2994000, lotada no câmpus Urupema.

Art. 2º O GT realizará suas atividades de 03/05/2021 a 05/08/2021, com carga horária semanal de 2 horas.

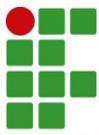
Art. 3º Cabe à Chefe DEPE acompanhar os resultados do grupo de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 05/08/2021.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 53, de 10 de maio de 2021

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 37/2021 - DG-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de abril de 2018, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 68 de 4 de agosto de 2017, que indicou o servidor Paulo José Furtado para representar o IFSC Câmpus Xanxerê no Conselho Municipal de Educação - COMED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente